



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 12/08/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 637/2025

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Rio Branco, para que **viabilize junto à secretaria competente, a pavimentação da Travessa Bangu, Conjunto Canaã.**

JUSTIFICATIVA

A má conservação da via, marcada por buracos e deterioração do pavimento, compromete a infraestrutura urbana e expõe a população a situações de risco. A pavimentação se mostra medida essencial para garantir maior segurança no tráfego diário, além de favorecer o deslocamento com mais conforto e acessibilidade, especialmente para pessoas com dificuldades de locomoção.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

10 de julho de 2025

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE